

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI — 4.º DA REPUBLICA — N. 107

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 18 DE ABRIL DE 1892

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 16 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 12 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do dia 13 do corrente.

REDACÇÃO—O solo e o clima do Grecia — Ao polo do norte—Museo Galliera.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIO.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Expediente do dia 16 de abril de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens:

Para que seja pago pela Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco ao juiz de direito Francisco da Cunha Castello Branco, declarado em disponibilidade por decreto de 26 de fevereiro ultimo, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria daquelle estado, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio da vara civil da capital, e enquanto estiver em disponibilidade.—Deu-se conhecimento ao governador do estado de Pernambuco.

Para que sejam pagas no Thesouro Nacional:

A quantia de 521\$500, importancia da fôrta do pessoal empregado na construcção de um collecter de aguas pluvias para o novo quartel da brigada policial, conforme a conta apresentada pela Inspectoria Geral das Obras Publicas.

A quantia de 400\$, importancia da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, nomeado substituto do juiz seccional do estado do Amazonas.

Para que seja indemnizado o administrador da Casa de Detenção desta capital, capitão José Gaspar da Cunha Brito, da quantia de 290\$318, importancia das despesas de prompto pagamento por elle feitas, durante o mez findo.

— Communicou-se:

Ao chefe de policia da Capital Federal, para os devidos effeitos, que, tendo requerido aposentadoria no respectivo logar o official da secretaria da mesma repartição Pedro Martins Ribeiro, foi determinado que submetta-se á inspecção de saúde.

Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ter-se solicitado do da Fazenda o pagamento da quantia de 521\$500, importancia da fôrta do pessoal empregado na construcção de um collecter de aguas pluvias para o novo quartel da brigada policial.

— Transmittiu-se:

Ao presidente da Corte de Appellação, para os fins convenientes, copia do aviso expedido ao pretor da 6.ª pretoria desta capital deter-

minando que cesse as funcções, que irregularmente exerce, de escrivão interino da mesma pretoria o cidadão Pedro Isabelino Nunes Leite e que seja empossado das referidas funcções o cidadão Juvenal de Albuquerque Pimentel, competentemente nomeado pelo mesmo presidente em 18 de junho do anno proximo passado.

—Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso-circular de 5 do corrente, a relação dos decretos, com as datas dos exemplares do *Diario Official* em que foram publicados, pelos quaes abriu este ministerio creditos supplementares extraordinarios durante os exercicios de 1889 a 1892.

Ministerio dos Negocios da Justiça—2.ª secção—Rio de Janeiro, 16 de abril de 1892.

A vista das informações que em officio desta data me são prestadas pelo presidente da Corte de Appellação, sobre a materia do vosso officio de 11 do corrente mez, determino-vos que immediatamente faciais cessar as funcções, que irregularmente exerce, de escrivão interino dessa pretoria o cidadão Pedro Isabelino Nunes Leite, e que empossais das referidas funcções, logo que se vos apresente, o cidadão Juvenal de Albuquerque Pimentel, competentemente nomeado pelo presidente daquelle tribunal, em 18 de junho do anno proximo passado.—O que cumprireis com tola a urgencia.

Saude o fraternidade.—*Fernando Lobo*.—Sr. pretor da 6.ª pretoria do Districto Federal.

Pelo directoria geral transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que João Manoel da Silva Tavares, alumno da faculdade de medicina, pede ser admittido como interno do hospital da mesma brigada.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 12 de abril de 1892

Ao general ajudante general declarando que, de accordo com o director geral das obras militares e o chefe do serviço sanitario do exercito, fica autorisado a nomear uma commissão de engenheiros e medicos militares para examinar o modo como é feito o serviço da remoção de lixo para a ilha da Sapucaia e que, segundo representa o commandante do Asylo dos Invalidos da Patria, não só prejudica a salubridade da ailha da Bom Jesus, como também tende a unil-a áquella, obstruindo o canal alli existente, devendo a mesma commissão apresentar com brevidade o resultado de seus trabalhos, indicando as providencias que convenham.

Ao commando geral da arma de artilharia declarando, em solução ao seu officio n. 2394 de 4 do corrente, que, visto haverem sido julgados inhabilitados os dous candidatos que se apresentaram ao concurso para preenchimento da vaga de instructor adjunto da 2.ª secção da escola pratica desta capital, deve autorisar o commandante da mesma escola a abrir inscripção para novo concurso.

—A Intendencia da Guerra mandando fornecer, com urgencia, ao 1.º regimento de cavallaria, os artigos constantes do pedido, que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general, e destinados á machina de serrotar capim naquelle regimento.

—A' Repartição de Ajudante General:

Determinando que expeça ordem para que, o commandante do 1.º districto militar, mande entregar ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Amazonas o proprio nacional em que reside no dito estado o alferes do 36.º batalhão de infantaria Francisco de Siqueira Mello Rego Barros, conforme solicita o Ministerio da Fazenda em aviso n. 13 de 8 de março findo, visto pertencer áquella ministerio, que tem delle necessidade para deposito de inflammaveis.

Approvando a:

Nomeação feita pelo commandante do 6.º districto militar do coronel do corpo de estado-maior de 2.ª classe Anacleto Ramos de Abreu Carvalho Contreiras e do tenente-coronel graduado do 11.º regimento de cavallaria Carlos Luiz de Andrade Neves, para exercerem os cargos de deputados do ajudante general e do quartel-mestre general junto áquella commando no campo de manobras em Saycan, devendo o primeiro desses officiaes accumular também as funcções de secretario.

Proposta que faz o general inspector do 7.º batalhão de infantaria do alferes do 10.º da mesma arma João Baptista Cearense para secretario da referida inspecção, devendo áquella inspector propor um official reformado do exercito para ajudante de ordens, visto estarem os corpos arregimentados desfalcados de officiaes e não os haver em disponibilidade nos corpos especiaes.

Transferindo para o 3.º batalhão de infantaria o alferes do 32.º Joaquim da Fonseca Camara e para o 5.º o tenente do 35.º da mesma arma Bibiano Pedro de Souza.

Mandando declarar ao commandante do 4.º districto militar, em solução ao seu officio n. 858 de 17 da mez findo dirigido a esta repartição, que á vista do que pondera no dito officio, fica autorisado a alugar, pelo preço de 600\$ mensaes, um predio destinado a servir de quartel-general do mesmo commando, devendo ser alugada outra casa do menor preço, logo que seja encontrada nestas condições.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA CENTRAL

Por aviso de 16 do corrente, requisitaram-se do Ministerio da Fazenda as ordens necessarias:

Para que ao pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro seja paga a folha, que se remette, na importancia de 174\$720, pela gratificação trimestral que lhe compete, relativa aos mezes de janeiro a março deste anno;

Para que seja adiantada a quantia de 400\$ ao engenheiro Manoel Francisco Niebey, fiscal do contracto celebrado com Mauricio Baumann e Herold & Comp. para fundação de nucleos agricolas no estado de S. Paulo.

PRIMEIRA DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 13 de abril de 1892

Declarou se ao Ministerio dos Negocios do Interior, em resposta ao seu aviso n. 631 de 25 de fevereiro proximo passado, que este ministerio nada tem a oppor á realisacão do

Contracto que o conselho de Intendencia Municipal desta capital pretende celebrar com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, para estabelecimento de estações centrais de electricidade destinadas à produção de força e luz, nos termos de minuta que era indicada pelo aviso que acompanhau.

— Comunicou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra, em resposta ao seu aviso de 25 de fevereiro proximo passado, que o director da Estrada de Ferro Central do Brazil acaba de declarar que a 25 de março findo não existia na estação da Gamboa material algum destinado às obras do quartel do Realengo.

— Respondeu-se o aviso do Ministerio dos Negocios do Interior de 19 de fevereiro proximo passado, n. 565, com a cópia da informação prestada pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativamente ao transporte por aquella estrada de ferro do gado procedente das feiras de Tres Corações, Bemfica e outros pontos da estrada de Minas Geraes com destino ao abastecimento do mercado desta capital.

— Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ter o Ministerio dos Negocios da Fazenda, em aviso de 22 de março findo, solicitado a expedição de ordens para que o agente da estação de Santa Cruz, da mesma estrada de ferro, forneça diariamente ao superintendente da fazenda de Santa Cruz a nota numerica do gado desembarcado na dita estação, visto informar o respectivo administrador depender desse esclarecimento a completa fiscalização da renda proveniente do gado que é recebido a pasto naquella fazenda, para ser abatido no matadouro; e recomendou-se-lhe que providencie no sentido de tornar-se effectiva semelhante medida. — Comunicou-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda.

— Chamou-se attenção da Repartição Fiscal da Rio de Janeiro *City Improvements*, na parte que corresponder aos serviços a seu cargo, para as recomendações constantes do aviso do Ministerio dos Negocios do Interior, que, por cópia, se lhe enviou, relativamente á adopção de varias medidas que são aconselhadas pela hygiene na quadra actual, a bem da salubridade publica — Igual comunicação fez-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

REDACÇÃO

O solo e o clima da Grecia

DE SUAS RELAÇÕES COM O CARACTER DA CIVILIZAÇÃO DA ARTE HELLENICAS

(Continuado de n. 90)

Em nenhuma outra parte, o Mediterraneo offerece uma semelhante disposição e tão estreita approximação dos massivos continentaes, com as ilhas tão numerosos e tão visinhas umas das outras.

Havia alli, para os habitantes de todas essas plagas europeas e asiaticas, uma provocação directa ao espirito aventureiro.

Como não ser tentado a se fazer ao mar, ao encontro e á conquista de todas estas terras cujos cimos distantes e os promontorios se descortinam no horizonte em dias claros? Si alguém aaventurasse, em um tempo bello, fazer a travessia em busca do desconhecido, nada teria a recear na derrota quer na calmaria quer no tempo contrario, em caminho. Avangando muito para as costas, que de hora em hora surgiam e apresentavam-se deante do piloto, elle procurava com a vista e tornava a achar sempre no mesmo lugar aquellas linhas que lhe eram tão familiares. Si elle tomava o partido de retroceder não teria que fazer sinão um movimento de leme e virar de bordo; elle teria muito antes da manhã recobrado o abrigo do ancoradouro, mas, na primeira occasião, quando o tempo estivesse ainda mais segu, o emprehienderia com mais confiança, na

mesma direcção, nova viagem, e, de ensaio em ensaio, e se exercitando e se arriscando gradativamente, acabaria por tocar a meta.

Os phenicios como marítimos tiveram verdadeiramente mais merito do que os gregos. Em face da costa syria, existe apenas vasta extensão do mar, muito aberta aos ventos do oeste e do sul, que durante uma grande parte do anno subleuam-se e agitam as vagas; nenhuma destas ilhas, situadas como estacas na derrota do alto mar, offerecem um asylo e um descanso opportunos ás equipagens fatigadas pela vaga. No littoral, até ao momento em que se começou a construir molhes que resguardassem das ressacas os ancoradouros que protegiam mal a ponta de um cabo ou algumas ilhotas rocheas, restos de um penhasco ruído e destruido pelas tempestades de inverno, nenhum porto. Quão differentes são o desenho e o aspecto das costas da Grecia, da Thracia e da Asia Menor! A peninsula hellenica se divide, no sentido longitudinal, em duas massas de desigual importancia, mas no de largura são quasi semelhantes, a Grecia central e a Peloponesia. Cada uma destas, a primeira nos flancos occidental e oriental, a segunda a oeste esobretudo ao sul, se divide por sua vez em peninsulas secundarias, das quaes algumas, a Magnesia por exemplo e a Argolida se curvam para o angulo direito como um membro dobrado ou descrevem uma volta de uma singular irregularidade, na qual os sulcos profundos se cavam entre os resaltos de uma ribanceira montanhosa.

Nas sinuosidades destes estreitos, as aguas estão sempre calmas; porém, em outra parte tudo ali é refugio e abrigo. São saccos estreitos, que se afundam entre os recortes das costas rocheas; são enseadas menos cercadas, porém cuja praia arenosa, suavemente inclinada, convida os barcos a virem alli encalhar e alli dormir sobre a areia. São vastas bacias, taes como o Piréo, que apenas communicam com o exterior por uma estreita embocadura e onde, qualquer tempo que faça, centenas de navios podem ficar em agitação. A maior parte destes portos, pequenos ou grandes, abre em largas bahias cuja superficie inteira é protegida, pelas eminencias que o cercam, contra a acção da maior parte dos ventos; ha mesmo alli, como o golpho Pagasetico e o golpho de Ambracia, sobre tudo como o golpho de Corintho tão bem fechados que os ventos e agitações exteriores alli não tem acesso.

Não sei verdadeiramente si ha no mundo outro paiz onde o mar se misture assim com a terra, onde elle se introduza e penetre por tantas vias, onde existem, por assim dizer, tantos attractivos para o homem, tantas provocações para seus instinctos de curiosidade, de movimento e de lucro. Desde que elles tivessem os instrumentos necessarios para cavar em um tronco de arvore uma piroga, ou para reunir solidamente algumas taboas, os habitantes de um tal paiz não poderiam deixar de familiarisar-se com o mar, travar conhecimento principalmente com seus mais proximos vizinhos, em seguida com os povos mais remotos, com todos aquelles aos quaes conduziriam, como diziam os poetas gregos, os — caminhos liquidos. Quando os gregos fazem, com a epopeia, sua primeira apparição na historia, são já audazes marinheiros, para quem a travessia do Archipelago é apenas um brinquito, e que alguns tem mesmo lançado até as margens longinquoas do Egypto e da Sicilia.

A raça grega tem, desde então, passado por bastantes aventuras; porém, mesmo nos seculos em que ella era mais miseravel, já mais rompeu seu pacto com o mar. Sabe-se que papel representa a marinha grega hoje no conjuncto do commercio do Mediterraneo.

O que devia dispor os gregos a escutarem mais docilmente o appello do mar, desse mar que, para os alentar e para melhor os seduzir, parecia se fazer mais brandos e abaixar a voz, se escoregando entre as ilhas e os promontorios, até ao coração da Hellada, era a configuração muito particular deste solo, mais acidentado, mais atormentado do que o das outras peninsulas da Europa meridional. Chamar a Grecia um paiz de montanhas não é dizer

bastante. A Grecia não é inteiramente sinão uma montanha, cujos diversos cumes tem cada um seu nome, uma montanha enorme e de uma construcção muito complicada que para os lados se dilata e se estende por secções paralelas ou divergentes, enquanto em outra parte se contrahem em uma unica e espessa muralha. Covas sem numero sulcam e modelam seus flancos; brechias profundas de paredes muitas vezes muito abruptas separam os principaes massivos de onde irradiam em todos os sentidos poderosos barrancos que vão terminar no mar em esporões agudos e escarpados. Não ha planuras altas e espaçosas, como as do centro da Hespanha; nem um largo valle que se possa comparar ao valle do Pó, que fórma, quasi só, a Italia septentrional. Só a Thessalia tem planicies de alguma extensão. Por toda a parte o que assim se chama não é sinão um espaço muito estreito, que os montes circumvisinhos fecham e onde elles se prolongam, quer por collinas de uma saliencia muito notavel, quer por longas e confusas ondulações, taes são as planicies da Beocia e da Attica, a de Argos e de Sparta.

Alli, onde é necessario sempre subir e descer para tornar a subir ainda, onde, desde que o homem quer dar alguns passos, encontra o obstaculo no seu caminho, as communicações por via terrestre não são facéis.

Qual a vantagem então, e qual o auxilio de ter o mar a seu dispor, o mar que, por pouco que delle vos saibais servir, pela vela e pelo reino, vos conduz para toda a parte onde desceis ir!

Tambem, para tirar vantagem desse recurso, as differentes tribus cujo conjuncto constituiu a nação grega, foram naturalmente conduzidas a se agrupar e a se estabelecer de tal maneira que cada uma dellas, pelo menos, tivesse uma porta aberta para o mar, e esta porta, ella fortificou-a, e guarneceu-a com cioso cuidado, trincheiros a defenderam; longas muralhas, como si dizia, a religaram á cidade situada mais ou menos longe no interior. Sentia-se que, si essa fosse cortada pelo mar, não respiraria mais, morreria como por especie de asphyxia.

Não ha quando muito sinão um povo grego, os arcadios, que, fixado mesmo no centro do Peloponesia, se achou para sempre separado do mar. Toda a sua existencia resente-se disso e não vive menos a vida do espirito; tomou apenas uma muito pequena parte no progresso das letras e das artes; collocaram o ultimo logar.

Para que tenha acabado por seguir, mesmo de longe, o movimento da civilização, foi necessario que seus filhos corresse o mundo como soldados mercenarios e tambem que a Arcadia fuisse inteiramente envolvida pelos estados que tinha, beneficio da vizinhança do mar.

Sem o mar, sem as salidas que offerece, as populações aryannas que occuparam a provincia hellenica teriam, talvez sempre, ficado em um estado de barbaria e de anarchia grosseiras analogas áquelle em que hoje se debatem e se gastam ainda em nossos dias estes albaneses, a quem consideram como proximos parentes dos gregos. Si ha uma região cuja população parecia votada a este desmembramento quasi indefinido em que domina o que é chamado tribu, era inteiramente a Grecia.

Foi formada como uma serie de compartimentos que se tocam pelo fundo. Para della sair, é necessario, aqui, trepar ás avessas ladeiras ingremes, alli, cançar-se nos rodeios de desfiladeiros estreitos e sinuosos, onde as torrentes, depoidas tempestades, fecham muitas vezes o caminho; é necessario saltar barrancos, alguns dos quaes são obstruidos pela neve durante parte do inverno.

Cada grupo local parece destinado a viver em um isolamento perpetuo; é como que prisioneiro do valle em que se estabeleceu o creou raiz. Alli onde o homem se acha collocado em taes condições, não ha logar de se esperar des-

envolvimento nacional verdadeiramente largo e fecundo, que possa tender para uma grande figura histórica.

Si as cousas tomaram uma apparencia muito diversa do que era de esperar, é graças a uma disposição especial, que vem aqui corrigir os efeitos da configuração geral do terreno. Quasi a cada uma destes recambras, permitta-se a expressão, falta uma muralha, a que fecharia do lado do mar; ali, mas ali somente, o campo era livre. Foi então por ali que se travaram as relações que, na extensão das cadeias interpostas entre os diferentes estados como outros tantos muros medianos, ficaram sempre interrompidas, diffíceis e raras.

O caminho do mar deixava passar e tornar a passar as pessoas, as mercadorias e as idéas; quando uma borrasca vinha fechá-lo, era somente por alguns dias, e muito cedo, desde que a brisa abrandasse e que a maré baixasse, os navios ageis começavam a lidar, por uma mudança incessante de visitas reciprocas e de mutuos empréstimos, todos os districtos entre os quaes a natureza deu o embarço de tantas e tão altas barreiras.

O que assegurava a continuidade destas relações era a constancia do regimen dos ventos. «Os que governam a atmosphera naquellas paragens tem o movimento regular; não tomam sinão raramente o caracter de tufões devastadores. E' somente durante a curta estação do inverno que o tempo soffre variações imprevisas; com a bella estação (os mezes seguros—como diziam os antigos) a corrente atmospherica toma em todo o archipelago uma direcção fixa; cada manhã, o vento do norte se eleva das costas da Thracia e varre, dahi descendo toda a extensão do mar Egéo... Acontece frequentemente que os ventos *estesios* deem, durante semanas inteiras, a illusão de uma tempestade: por um céo puro, vê-se escumar as vagas a perder de vista, porém a regularidade de seu sopro os torna inoffensivos, e elles cahem, cada tarde; logo que o sol se recolhe, então o mar torna-se um espelho: o ar e a onda se callam até que se eleva uma brisa, quasi insensível, que vem do sul.

E' o momento em que o marinheiro larga o barco em Egina e espera em algumas horas o Piréo. E' essa a brisa do mar tão exaltada pelos poetas de Athenas, aquella que hoje se chama *embatés*, sempre moderada, suave e benfiteira.

As correntes que margeam as costas contribuem também para facilitar o accesso dos golphos e dos estreitos: o vôo dos passaros de arribação, as migrações de terrestres, que se renovam em época fixa, fornecem ainda aos marinheiros indicações preciosas.»

E' este mar e são estes ventos que fizeram a unidade moral da Grecia, a unica unidade que ella conheceu até a conquista romana; a unidade politica e administrativa só começou para ella na servidão, com Mummio, quando ella era apenas uma das provincias do imperio latino. «A Grecia nasceu dividida», disse Joseph de Maistre. Até a tomada de Corintho, esteve ella sempre dividida em um certo numero de cantões que, tendo suas fronteiras traçadas pela natureza, eram outros tantos estados independentes. Os mais povoados, os mais ricos, os mais energicos, tentaram sujeitar seus vizinhos; elles conseguiram exito por algum tempo, porém toda a sua ambição era se collocarem á frente de ligas mais ou menos poderosas, e o ultimo termo deste esforço, para a fundação muita tardia do governo federativo, foi o que os achiões tentaram organizar, sob a base de uma representação igual de todos os interesses e de todos os direitos particulares. A historia da Suissa apresenta phenomenos muito semelhantes; porém a differença está no mar, que falta á Suissa. A Grecia é menor que Portugal, mas suas praias, pelos seus contornos e curvas, descrevem uma linha que com suas quebradas é sensivelmente mais longa do que a que representaria o desenvolvimento de todo o littoral hespanhol. Toda essa presença do mar é uma das razões pela qual se explica superioridade da figura que a Grecia fez no

mundo, figura que teve importancia e caracter differentes dos da Suissa. Os habitantes dos cantões da Grecia se encontravam muito mais vezes; elles conferenciavam e contractavam muito mais facilmente do que podiam fazer os habitantes dos cantões helveticos, antes que a industria moderna tivesse suspendido sobre os abyssos caminhos transitaveis e aberto o flanco das montanhas.

Outrora, como vos contam ainda, nas cabanas da Saboia e da Suissa, os velhos que viram outros tempos, mais de um morria, carregado de annos, sem ter jamais transposto as barreiras das rochas e os montes de gelo que limitavam o horizonte no qual tinham visto a luz do seu primeiro dia. A Grecia, logo que se libertou, não teve caminhos que merecessem esse nome. As primeiras estradas de carreiros que atravessaram seus desfiladeiros, por exemplo as do istmo acina do Megaro, foram feitas por seus soberanos latinos, que tomaram o habito de admittir que um povo civilizado pudesse dellas se utilizar. Os gregos, por sua parte, não tinham já mais sentido essa necessidade. Para ir do Piréo a Corintho lhes parecia mais simples e mais comodo saltar em um barco e abrir ao vento sua vella do que esfalar e fatigar seus cavallos a escalar a montanha e costear os precipicios. Fora das planices que não occupam sinão pequenissima parte do territorio, os caminhos melhores e mais frequentados não eram os caminhos de animaes, semelhantes aquelles cujas difficuldades e perigos conheci quando, na minha mocidade percorri a Grecia, os quaes o engenheiro não tinha ainda começado a transformar. Entretanto, principalmente na primeira metade deste seculo, como na antiguidade, ter-se-hiam trabalhossamente achado, fora mesmo da classe, já muito numerosa por si, marinheiros de profissão um grego adulto que não tivesse, ao menos uma vez na sua vida, deixado sua aldeia ou cidade natal por motivo de guerra ou de commercio, de prazer ou de piedade. Estas duas ultimas ordens de motivos se confundiam na pratica, o desejo de consultar um oraculo de fama ou assistir ás festas que se celebravam em honra dos grandes deuses nacionaes, punham em movimento todos os annos milhares de gregos, das quaes muitos vinham de muito longe: da Chersonesia taurica, e das plagas africanas da Sicilia e da Italia, da propria Gallia e da Hespanha. Estas festas occupavam na vida dos gregos um lugar de que temos difficuldade de fazer idéa, nós que, no nosso mundo envelhecido e arruinado, estamos tão duramente submettidos pela tyrannia do dever profissional e pelo cuidado dos negocios. Advinha-se o que estes homens diziam entre si durante as curtas horas que tinham para passar em união, tudo que elles tinham a contar e a ensinar uns aos outros. Haviam, entre parentes e amigos que se encontravam depois de longas separações, entre estrangeiros que o acaso approximava na mesma pousada ou em torno do mesmo altar, perguntas sem fim, respostas avidamente escutadas, picantes narrativas que levantavam exclamações dos ouvintes maravilhados. Imagine-se alguma cousa mais bem feita do que estas mudanças e encontros para despertar a intelligencia e ter incerteza, e tel-a prompta como também para prevenir o golpe que a dispersão e afastamento arriscavam trazer, com o tempo, á unidade do genio nacional?

Os gregos da Hellada renovam ou augmentam sua provisão de conhecimentos e idéas, na conversação com aquelles de seus irmãos que, semelhantes a Ulysses, «tinham visto as cidades e conhecido o pensamento de muitos homens»: Quanto aos cidadãos das colonias mais distantes, aquelles que viviam, em pequenos grupos, no meio dos barbaros, (havia no oasis d'Ammon em pleno Sahara), quando elles tomavam parte nas solemnidades moratorias de Athenas, Delphos ou do Olympo, tornavam a partir mais gregos, mais gregos de sentimentos e de pensamento, de costumes e de lingua; como o gigante do qual uma de suas fabulas, fallava elle, tinham retomado forças tocando mais uma vez no seio maternal desta terra de que eram filhos. (Continua.)

Ao pólo do norte

Temos uma nova expedição ao pólo—que, neste anno de 1892, será tentada pelo Dr. Nansen.

O doutor tenciona partir directamente para as boccas do rio Lena, na Siberia, pelo mar de Kara ou pelo estreito de Behring.

Crê elle que existe uma corrente muito forte, indo da costa da Siberia, pelo pólo, á Groenlandia,—e baseia-se no facto de se terem descoberto na costa groenlandeza objectos que só podiam ter vindo da Siberia ou do mar do Norte, no impulso lento dessa corrente.

A viagem do Dr. Nansen será de tres ou quatro annos; mas serão levados abordo provisões bastantes para seis annos! O navio em forma de V, terá 250 toneladas, accomodações para doze homens, e uma construção tão elastica e solida, que logre resistir ás pressões dos gelos.

O alcool a bordo será usado somente como medicamento—o que deve alegrar as sociedades de temperança.

E haverá machinas para estabelecer uma illuminação electrica—consolação inesperada e incalculavel, durante as trevas do inverno arctico.

Quando o Dr. Nansen regressar do pólo norte, procurará chegar ás proximidades possiveis do pólo sul.

Os homens de mar e de sciencia contam que esta expedição, mais admiravelmente apetrechada que nenhuma outra que tenha singrado para o norte, revele, enfim, o *grande segredo polar*!

E quando o tenha resolvido—que lucrará a humanidade? saber apenas que ao Norte o ao Sul desta pequena bola em que vivemos (em que tão tremendos ares nos damos), existem immensas, estereis e brutas camadas de neve? E gasta-se um grande capital, um grande esforço, intelligencia e vida, para ir verificar da borda de um navio, e de longe, que a certa latitude e certa longitude ha gelo, muito gelo! Que nos póde a nós importar o que está no pólo? Ha lá homens? Não.

Então não vale a pena armar uma simples castraria de dous remos para lá chegar—por que para o homem só ha de interessante e util a conhecer e a observar o proprio homem.

Ha lá ouro, minerios, fructos novos, elementos para crear industrias ou innovar culturas? Não.

Então que lucro tiramos de ir a esse pólo á custa de trabalho e dor?

Os portuguezes, quando se faziam aos mares, nunca dantes navegados,—tinham motivos tangiveis e racionais.

Iam buscar a pimenta, a canella, o marfim, que se vendia admiravelmente na Europa—ou iam matar o infiel que não acreditava no seu Christo.

Converter ou mercadejar—eis ali dous fins uteis de navegação.

Era ganho para a alma, ou ganho para a bolsa. Os portuguezes sempre se mostraram gente sensata—e pratica.

Mas largar a vela, para ir, atravez de fadigas e daunos, verificar a regiões despovoadas e inertes que se encontra no nosso globo, dous immensos depositos de gelo (o que de resto todos já sabemos) e mera bisbilhoitee geographica!

Devia haver, nas nossas civilizações, uma *Sociedade reguladora da energia*, que impedisse que a força, a coragem, a intelligencia de um homem como o Dr. Nansen se desperdiçassem em aventuras do vão quixotismo scientifico.

Museo Galliera

A municipalidade de Pariz tomou posse officialmente do edificio finalmente terminado do Museo Galliera.

No dia 31 do outubro de 1878, a duqueza de Galliera tinha feito doação á cidade de Pariz de um terreno situado entre a rua do Trocadero e a rua Pierre Charrou.

Esse terreno, de uma superficie de 9,800 metros, e valendo cerca de tres milhões de francos, era destinado á edificação de um museo, e para esse fim a duqueza ajuntava á sua doação a somma de seis milhões e meio.

Esse museo—dizia-se então—era destinado a encerrar as ricas collecções da arte da magnifica fidalga, que fazia tenção de as legar á cidade de Pariz.

Não haver mais bello presente, e, querendo fazer brillantemente as cousas, a municipalidade poz de lado um capital, cuja renda reunida á do legado da duqueza, permitiu realisar a edificação da obra.

A construcção, começada em 1879, foi levada ao cabo com uma prudente lentidão e, só agora foi terminada.

No intervallo morreu a duqueza, e, tendo mudado de resolução, legou a Genova, sua cidade natal, as collecções que deviam fazer o fundo do Museo Galliera.

E' pois um museo vasto, cobrindo um espaço de cerca de 2 000 metros quadrados e rodeado por um grande jardim, o que Pariz possui actualmente.

A entrada principal é pela rua Pierre Charrou, no angulo da rua Galliera,

E' formada por um pateo semicircular rodeado por uma columnata jonica, que conduz a um largo patamar.

Do vestibulo entra-se logo em uma grande sala sobriamente ornada, que será a galeria de pintura.

Uma vidraçaria fosca no tecto dá-lhe a luz conveniente. Em seguida vem a grande galeria destinada á escultura, illuminada por tres janellas, que se veem da avenida do Troadero. No meio dessas immensas janellas erigem-se tres estatuas: a pintura por Charles a Esculptura, por Cavalier; a Architectura, por Thomaz.

E' natural que alli se faça uma succursal do Museo Carnavalet.

NOTICIARIO

Batalhão academico — Este batalhão faz exercicio hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, sendo apenas dispensadas as praças que estiverem ausentes desta capital ou com parte de doente no quartel. Está marcado o segundo uniforme (azul).

Correio — Esta repartição expedirá hoje as seguintes malas:

Pelo *Arindo*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2 idem e com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Itana*, para Iguape e Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 idem, e com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Colonia*, para Nova York, recebendo impressos e cartas para registrar até ás 11 horas da manhã e cartas para o exterior até ao meio-dia.

Pelo *Colombia*, para o Havre, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã e cartas para o exterior até ao meio-dia.

Pelo *Solam*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 idem e com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Corityba*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 idem e com porte duplo até ás 8 idem.

Amanhã:

Pelo *Cyle*, para Bahia, Pernambuco, São Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 9 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

John Jay Knox—Falleceu recentemente nos Estados Unidos John Jay Knox.

Ha 30 annos, quando começou a guerra civil, era um simples banqueiro do estado de Minnesota.

O Sr. Knox escreveu no *Hunts Merchant's Magazine*, o principal jornal financeiro da epoca, um artigo suggerindo, como meio de auxiliar as finanças da União, que estavam longe de ser prosperas, o estabelecimento de systema de bancos, com circulação garantida pelo governo.

Este artigo chamou a attenção do Sr. Salmon P. Chase, então secretario do thesouro, e impressionou-o de tal modo que elle enviou um emissario (special ao Minnesota, a 1.200 milhas de distancia, para offerecer ao Sr. Knox uma posição no thesouro e oportunidade de realisar o seu plano.

O Sr. Knox aceitou e entrou para o serviço do governo em 1862, por nomeação do presidente Lincoln.

Serviu ao Estado durante 22 annos, sem interrupção; foi nomeado para diversas comissões por quatro presidentes, e serviu sob nove differentes secretarios do thesouro.

A suspensão dos pagamentos em especie e o seu restabelecimento, a suspensão da cunhagem da prata e a sua restauração; a criação de uma divida nacional de \$ 600.000.000, e a liquidação de duas terças partes desta divida, tudo isso se passou estando o Sr. Knox no thesouro.

Os doze relatorios que apresentou quando exercia a posição responsavel de «Contador da circulação» (*Comptroller of the Currency*) constituem uma autoridade incontestavel sobre as questões financeiras particulares que foram o legado da guerra civil, ao passo que os discursos annuaes proferidos nas assembléas da «Bankers association» e as suas conferencias aos estudantes da «Johns Hopkins University» causaram impressão consideravel nos economistas.

Quando a victoria dos democratas em 1883 collocou o Sr. Cleveland na cadeira presidencial, seguindo normas velhas, o Sr. Knox resignou o seu posto para dar lugar a outro, cujas idéas politicas coincidissem com as do presidente, e dessa epoca em diante foi presidente de um banco nacional em Nova York.

Observatorio Astronomico

Resumo meteorologico dos dias 13 e 14 de abril de 1892.

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	13	7 hs. da noite..	755.18	24.3	17.19	76.0
2	14	1 . . . manhã.	755.80	23.0	17.99	81.0
3	.	7	756.01	21.6	17.09	89.0
4	.	1 . . . tarde..	753.92	21.8	17.79	73.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 49.5, prateado 34.5.

Temperatura maxima 26.0.

Temperatura minima 19.5.

Evaporação 1.7.

Ozone 6.

Chuva: dia 14 ás 7 horas da manhã 11^m.57.

Velocidade média do vento em 24 horas 1^m.9.

Estado do céu

1) 0.4 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nimbus, vento SW 2^m.3.

2) Encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento nullo.

3) Encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.

4) 0.8 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento ENE 2^m.5.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casadura, foi no dia 15 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	793	740	1.533
Entraram.....	19	37	56
Sahiram.....	7	12	19
Falleceram.....	8	9	17
Existem.....	795	758	1.553

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 231 consultantes, para os quaes se aviaram 317 receitas.

— E no dia 16:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	795	758	1.553
Entraram.....	13	37	50
Sahiram.....	15	22	37
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	781	776	1.557

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 152 e consultantes, para os quaes se aviaram 157 receitas.

Fizeram-se 25 curativos.

Obituário— Sepultaram-se no dia 12 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de: Arterio capillarite — a portugueza Maria Theresa de Araujo 65 annos, viuva, residente á Praça do Castello n. 5 e fallecida na Santa Casa.

Amollecimento cerebral — o maranhense Dr. José Joaquim de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque, 66 annos, casado, residente e fallecido á rua do Resende n. 14;

Acesso pernicioso — a brasileira Raymunda Candida de Faria, 27 annos, casada, residente no Morro da Providencia (rancho); o portuguez Francisco José Fernandes, 41 annos, solteiro, residente á Ladeira do Senado n. 7; o italiano Francisco Bruno, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Resende n. 65 Total 3;

Athrepsia — a fluminense Ercilia, filha de Emilia Alexandrina do Carmo 8 mezes, residente e fallecida á Ladeira do Vallongo n. 7;

Bronco-pneumonia — a argentina Juliá, filha de João Antonio, 2 annos, residente á rua do Senhor dos Passos n. 133;

Bronchite-capillar — o fluminense Bartholomeu, filho de Maria Antonia Dias, 1 anno, residente e fallecido no Becco dos Ferreiros n. 10;

Catharro suffocante — a fluminense Maria, filha de Philomena Rodrigues, 11 dias, residente e fallecida á rua Benfica n. 4;

Convulsões — os fluminenses Rosa, filha de Agostinho José de Oliveira, 7 dias, residente e fallecida em Irajá; Juvenal filho de Catharina Maria da Conceição, 3 mezes, residente á rua da Bella Vista n. 51 Total 2;

Dysintheria — a brasileira Patricia Maria Luzia, 60 annos, solteira, residente na Gavea e fallecida na Santa Casa;

Diarrhéa — o italiano Galvão Antonio, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Christovão n. 91;

Enterocolite — o exposto Natal, 27 dias, residente e fallecido na Casa dos Expostos;

Febre amarella — os hespanhóes Margarida Bonnine 36 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Firme de Moura n. A 2; Thomazia Dias, 28 annos, casada, residente á rua General Camara n. 295; Ramon Fomini, 46 annos, casado, residente no Morro de S. Lasaro; Rosa Barbosa de Campos, 30 annos, casada, residente á rua do Jardim Botânico n. 12; Vicente Femolare Bartholomeu, 28 annos, solteiro, residente á rua do Cattete n. 91; os portuguezes Antonio da Silva, 23 annos, solteiro, residente á rua da Lapa n. 27; Lourenço Rodrigues, 33 annos, viuvo, residente á rua da Ajuda n. 36; Antonio Bento, 25 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 104 e todos fallecidos em S. Sebastião; portuguez Francisco de Souza 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Eusebio n. 4. Total 69.

Gastro-enterite — a fluminense Adelaide filha de Florinda da Anunciação Reis, 3 mezes, residente e falecida à ladeira do Livramento n. 33.

Hemorragia umbelical — o fluminense Mario, filho de Alfredo Graça Queiroz, 3 dias, residente e falecido à rua Atília.

Hemorragia cerebral — o português José Joaquim de Carvalho 59 annos, casado, residente à rua dos Prazeres n. 4 e falecido na Santa Casa.

Icterícia — a fluminense Maria filha de Francisco Alves da Motta Braga, 3 dias, residente e falecida à rua Visconde de Abaeté n. 29.

Insufficiencia mitral — o português Francisco Carvalho 41 annos, casado, falecido na Santa Casa.

Meningite — o fluminense José, filho de Francisco Machado Brazil, 8 annos, residente e falecido à travessa do Bomjardim n. 38; o português José, filho de José Ribeiro Caldas 9 mezes, residente e falecido à rua do Sacramento 16. Total 2.

Mesenterite — o fluminense Emilio Barbosa da Silva, 25 annos, solteiro e falecido no hospício do Socorro.

Syncope cardiaca — Rosalina, 30 annos, presumidos e verificado o obito do Necroterio; a brasileira Etelvina do Nascimento Lima, 38 annos, casada, residente e falecida à rua de S. Christovão n. 73. Total 2.

Tuberculos mesentericos — a fluminense Laurinda, filha de Antonio Gonçalves Leonardo, 9 mezes, residente e falecida à rua Itapini n. 9.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Ernesto José do Nascimento, 30 annos, solteiro, residente à rua João Caetano n. 175; Candida Maria Rosa de Cerqueira, 40 annos, solteira, residente à travessa de S. Domingos, e ambos falecidos na Santa Casa; Geraldina Rosa de Jesus, 38 annos, solteira, residente e falecida no Becco de S. João n. 17; a pernambucana Joanna Zepherina Valença, 38 annos, casada, residente e falecida à rua Dr. João Ricardo n. 21; Domingos Vieira Pacheco, 40 annos, casado, residente e falecido à rua João Caetano n. 173; os hespanhoes Manoel Torres, 36 annos, solteiro, residente na Ponta do Cajú n. 4 e falecido na Santa Casa; Bonifacio Huidobro, 29 annos, solteiro, residente e falecido no hospital do Socorro. Total 7.

Typho ictericoide — o italiano Arminio Alberti de Bourmioni, 26 annos, solteiro, residente e falecido à rua Senador Dantas n. 36.

Tetano — o maranhense Horacio Frederico dos Santos, 30 annos, solteiro, residente à rua Silveira Martins n. 2 e falecido na Santa Casa.

Atheromasia generalisa — o fluminense José Joaquim dos Santos, 55 annos, solteiro, residente à Praia Pequena e falecido na Santa Casa;

Athrepsia — os fluminenses, Jean, filho de Sean Loubelt, 25 dias, residente e falecido à rua da Quitanda n., Maria, filha de Maria Soares, 3 annos, residente à rua General Polidoro n. 8. Total 2;

Congestão Cerebral — a fluminense Mathilde de Faro Lage Vieira de Carvalho, 39 annos, casado, residente Realengo;

Cancro no estomago — o português João José da Silva, 33 annos, solteiro e falecido no hospital de S. João de Deus;

Febre amarella — o paulista João de Souza Paulo Martins, 29 annos, casado, residente e falecido na Avenida Ypiranga n. 6; o italiano Antonio Cervo, 32 annos, solteiro, residente e falecido à rua de Gonçalves Dias 51; o francez Leduc Jule Alexandre, 31 annos, casado, residente e falecido à rua Dr. Corrêa Dutra 23; o português Francisco José, 22 annos, solteiro, residente e falecido à rua Dous de Dezembro n. 50. Total 4;

Febre remittente biliosa — o hespanhol José Bolier Fagundes, 30 annos, solteiro, residente e falecido à rua Dous de Dezembro 68;

Febre paludosa — o português Joaquim Lopes, 22 annos, solteiro, falecido no hospital de S. João Baptista;

Lesão cardiaca — a fluminense Alexandrina Maria da Conceição, 55 annos, solteiro, resi-

dente e falecido à rua Marquez de Abrantes n. 45;

Paralysis dos alienados — o mineiro Manoel José de Lemos Sobrinho, 36 annos annos, casado, residente e falecido à rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 108;

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Eusebio Maria de Jesus, 21 annos, viúva, residente e falecido à rua Marquez de Abrantes n. 72; João, filho de Francisco da Rocha, 2 annos, residente e falecido à Praia da Saudade n. 2; Francisca Martins dos Santos, 35 annos, solteiro, residente e falecida à rua Ferreira Vianna n. 12; Joaquim Antonio da Fonseca, 42 annos, solteiro, residente e falecido à rua Adcock Lobo n. 183, e falecido no hospital de S. João de Deus. Total 4;

Febre typho malarica — o paulista Americo Bueno, 14 annos, solteiro, residente à rua dos Voluntarios da Patria n. 68 e falecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — a fluminense Justina da Conceição, 43 annos, solteira e falecida no Asylo Santa Maria.

Fétos — um do sexo feminino, filho de Luiz da Silva Durão, nascido morto, à rua S. Luiz Gonzaga n. 19; outro do mesmo sexo, filho de Antonio Joaquim de Souza, nascido morto à rua Souza Franco n. 19; outro do mesmo sexo, filho de Luiz Antonio Dutra, nascido morto, à rua da America n. 61; outro do sexo masculino, filho de Theodora Gonçalves da Silva, residente à rua do Ypiranga n. 51. Total, 4.

No numero dos 66 sepultados, estão incluídos 25 indigentes, cujos enterros se fizeram gratuitamente.

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Belgrano*.

Armazem n. 7 — Marca ASS: 18 caixas com diversos numeros, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca BB: 1 dita n. 743, idem. Idem.

Marca BT&M: 1 dita n. 595, idem. Idem.

Marca BT: 1 dita n. 401, idem. Idem.

Marca BF&C: 9 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca NC—CM: 2 ditas ns. 6837/38, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 1682, idem. Idem.

Marca CJS&C: 1 dita n. 6521, idem. Idem.

Marca CPSA: 30 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca FJZ: 1 dita n. 5084, idem. Idem.

Marca G&C: 3 ditas ns. 1331 e 5/6, idem. Idem.

Marca HS&C: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca JA: 6 ditas idem, idem. Idem.

Marca JBF—S: 15 ditas idem, idem. Idem.

Marca MM&C: 3 ditas ns. 6940/2, idem. Idem.

Marca SC&C: 1 dita 8590, idem. Idem.

Marca SM—F—C: 3 ditas ns. 2611/12 e 2632, idem. Idem.

Marca SC: 1 dita n. 91, idem. Idem.

Marca SJ&C: 4 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca WM: 2 ditas ns. 15392/93, idem. Idem.

Marca ASS: 1 dita n. 5502, idem. Idem.

Marca AJF: 1 dita n. 6523, idem. Idem.

Marca AM: 4 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca A&C: 1 dita n. 218, idem. Idem.

Vapor allemão *Belgrano*.

Armazem n. 7 — Marca AJ—CN: 2 caixas, ns. 223 e 229, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BJ—H: 1 caixa, n. 9975, idem.

Marca B&R: 1 caixa, n. 204, idem. Idem.

Marca CPC: 8 ditas, com diversos numeros, idem. Idem.

Marca CF&C—LG: 1 dita, n. 292, idem. Idem.

Marca C&G: 16 ditas, idem. Idem.

Marca CNM—C: 2 ditas, ns. 6839 e 6840, idem. Idem.

Marca CH—C—A: 4 ditas, idem. Idem.

Lettreiro Companhia: 2 ditas, ns. 3250 e 3283, idem. Idem.

Marca C—K: 1 dita, n. 10257, idem. Idem.

Lettreiro Chaves Faria & Comp., 1 dita, n. 327, idem. Idem.

Marca DC&C: 2 ditas, ns. 1943 e 1954, idem. Idem.

Marca FB: 1 dita, n. 15, idem. Idem.

Marca FV&C: 2 ditas, n. 7478/79, idem. Idem.

Marca G&C: 1 dita, n. 1334, idem. Idem.

Marca GM&C—K 11 ditas, idem. Idem.

Marca HG&C: 12 ditas, idem. Idem.

Marca HS&C: 22 fardos, idem. Idem.

Marca HS&G: 2 caixas, n. 3509/10, idem. Idem.

Marca H&C: 4 volumes, com diversos numeros, avariadas. Idem.

Marca HS&C—F: 17 ditas, idem. Idem.

Marca L: 13 ditas, idem. Idem.

Marca L&C: 14 ditas, idem. Idem.

Marca M—L&G: 2 ditas, ns. 1196 e 1197, idem. Idem.

Marca MN—C: 5 ditas, com diversos numeros, idem. Idem.

Lettreiro M. Nunes & Comp.: 1 dito, n. 319, idem. Idem.

Marca GONN: 1 dita, n. 516, idem. Idem.

Marca RR: 8 ditas, idem. Idem.

Marca S&G—LC: 1 ditas, idem. Idem.

Marca S—C: 2 ditas, ns. 8197 e 8500, idem. Idem.

Marca S: 1 dito, g. 1963, idem. Idem.

Marca JBF—S: 3 ditas, idem. Idem.

Marca VA—C: 4 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Bessell*.

Trapiche Freitas—Marca LP: 1 barril, com falta. Manifesto em traducção.

Marca TP&FS: 1 dito, idem. Idem.

Marca GS: 2 ditas, idem. Idem.

Marca AS&C: 5 ditas, idem. Idem.

Marca R: 2 ditas, idem. Idem.

Marca BC&G: 7 ditas, idem. Idem.

Marca G&C—CAS: 2 ditas, idem. Idem.

Marca AR: 2 ditas, idem. Idem.

Marca A: 1 dito, idem. Idem.

Marca AP: 6 ditas, idem. Idem.

Marca CMM: 1 dito, idem. Idem.

Marca CRP: 1 dito, idem. Idem.

Marca CG: 1 dito, idem. Idem.

Marca MGA: 13 ditas, idem. Idem.

Marca GS: 8 ditas, idem. Idem.

Marca RS—S: 31 ditas, idem. Idem.

Marca BC&C: 6 ditas, idem. Idem.

Marca MP&B: 5 ditas, idem. Idem.

Marca AN&C: 1 dito, idem. Idem.

Marca BG&F: 4 ditas, idem. Idem.

Marca MBM: 2 ditas, idem. Idem.

Marca TG: 1 dito, idem. Idem.

Marca BG: 2 ditas, idem. Idem.

Marca JLP: 1 dito, idem. Idem.

Marca BGC: 1 dito, idem. Idem.

Vapor inglez *Cauten*.

Armazem n. 9—Marca CCC: 5 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

Marca 30: 1 dita n. 885, idem. Idem.

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem da bagagem—Lettreiro Simons

Beer: 4 volumes arrombados. Manifesto em traducção.

Armazem n. 1—Lettreiro Torquato Mat-

taldi: 1 caixa n. 18, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *County Derry*.

Armazem n. 14—Marca BLC: 138 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

Marca HCD: 11 ditas idem. Idem.

Marca RV: 2 ditas idem. Idem.

Vapor inglez *Ptolemy*.

Armazem n. 15—Marca RF—D: 1 caixa n. 8.695, repregada. Manifesto em traducção.

Marca QDCO: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.

Marca R&C: 1 dita n. 6 024, idem. Idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 4.889, idem. Idem.
 Marca X: 1 dita n. 6.332, idem. Idem.
 Vapor inglez *Copernicus*.
 Armazem n. 1—Marca AY&C: 1 caixa n. 52, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca BF: 1 dita n. 8.704, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 1.155, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita 5.665, idem. Idem.
 Marca R: 1 fardo n. 814, idem. Idem.
 Marca SH&C: 1 dito n. 1.236, idem. Idem.
 Marca X. 2 caixas ns. 5.986 e 5929, idem. Idem.
 Vapor inglez *Baconmore*.
 Armazem n. 11—Marca F—A—C: 2 fardos ns. 4.130/1, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca CP—C: 2 caixas ns. 378 e 380, idem. Idem.
 Marca FG: 6 ditas com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca JBI: 27 ditas idem, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 5637, idem. Idem.
 Marca LLM: 2 ditas ns. 669 e 656, idem. Idem.
 Marca MS&C: 2 ditas ns. 2391 e 7096, idem. Idem.
 Marca RV: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca SL—C: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca 75: 2 ditas ns. 161 e 164, idem. Idem.
 Marca 35: 2 ditas ns. 253 e 255, idem. Idem.
 Marca 275: 2 ditas ns. 192 e 193, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca AAF: 1 dita sem numero, idem. Idem. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 9—Marca MF&C: 10 caixas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Santos A: 1 fardo n. 9996, avariado. Idem.
 Marca R&C: 1 barica n. 4956, quebrada. Idem.
 Vapor belga *Hevelius*.
 Armazem n. 10—Marca JAO: 1 caixa n. 3, avariada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 12—Marca F&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca GA—BA&C: 12 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca HM: 3 ditas, idem, idem, idem.
 Marca LMF&C: 76 ditas, idem, idem, idem.
 Armazem n. 10—Marca LL&C: 3 ditas ns. 524/529, idem, idem.
 Marca G&C: 1 dita n. 70, idem, idem. Idem.
 Marca C&C—T: 1 dita n. 3.294, idem, idem.
 Marca CS&C: 1 dita n. 53, idem, idem, idem.
 Marca EW: 1 dita n. 53, idem, idem, idem.
 Lettreiro—640: 1 dita n. 323, idem, idem.
 Marca HCD 2 ditas ns. 1 9, idem, idem, idem.
 Marca MS—C: 1 dita n. 6.126, idem, idem, idem.
 Marca FP—C: 2 ditas 52 e 59, idem, idem, idem.
 Marca ECS: 1 dita n. 16, idem, idem, idem.
 Armazem n. 16—Marca JMF&C: 5 barris, repregados, idem.
 Vapor francez *Campana*.
 Armazem n. 12—Marca CQ: 1 caixa n. 547, avariada e repregada.
 Vapor francez *Colombio*.
 Armazem n. 11—Marca RB&C: 1 caixa n. 54, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Espagne*.
 Armazem n. 3—Marca SC: 1 caixa, avariado Manifesto em traducção idem.
 Marca CS&C—DT: 2 rolos ns. 456 e 462, idem, idem.
 Marca JF—ED: 1 caixa n. 1, idem, idem, idem.
 Marca CS&C: 1 dita n. 8.017, idem, idem, idem.

Marca CL: 3 ditas, idem, idem.
 Marca FDI: 1 dita, idem, idem.
 Marca CNT: 2 ditas, idem, idem.
 Marca CSC: 3 ditas, idem, idem.
 Marca CI: 1 engradado, idem, idem.
 Vapor nacional *Satelite*.
 Armazem n. 8—CC&F—T: 18 caixas, repregadas, diversos numeros, idem, idem. Manifesto em traducção.
 Marca CC—A&F: 18 ditas, idem, idem, idem.
 Marca CCA&F: 14 ditas, idem, idem.
 Marca C—G—A—F: 1 dita n. 2.972, idem, idem.
 Lettreiro—14: 1 dita n. 31, idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Be'grano*.
 Armazem n. 7—Marca AJ&CN: 3 caixas ns. 226, 230 e 231, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca AS&C: 2 ditas ns. 114 e 115, idem. Idem.
 Marca BB—C: 1 dita n. 6.857, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 3.826, idem. Idem.
 Marca CG: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca FV&C: 1 dita n. 7.478, idem. Idem.
 Marca GM&C—R: 1 dita n. 7.479, idem. Idem.
 Marca GM&C—R: 5 ditas, idem. Idem.
 Lettreiro: 50 ditas, idem. Idem.
 Marca MN&C: 8 ditas com diversos numeros, idem.
 Marca RF&L: 1 dita n. 87, idem. idem.
 Marca R—O—SG&C: 1 dita n. 174, idem. Idem.
 Marca RR: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca SC&C: 1 dita n. 7, idem. idem.
 Marca R—21: 1 dita n. 2.331, idem. Idem.
 Marca C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca RS&C: 1 dita n. 6.936, idem. Idem.
 Vapor allemão *Uruguay*.
 Armazem n. 3—Marca FS&C: 3 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca HN—M: 1 dita n. 28.567, idem. Idem.
 Marca ZG: 1 dita n. 1.212, idem. Idem.
 Allandega do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sallamini*.

DIA 11

Vapor nacional *Satelite*.
 Armazem n. 8—Marca GGAF: 16 caixas repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca 14; n. 32, 1 dita, idem. Idem.
 Marca GG—A&F: ns. 4.010 e 5.598, 2 ditas, idem. Idem.
 Marca GGAF—T: 14 ditas, idem. Idem.
 Marca 2 ditas, idem. Idem.
 Marca OHG: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CC&F: 41 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Lusitania*.
 Armazem de bagagem—Marca José Machado Borges: 1 mala, arrombada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Caxton*.
 Armazem n. 9—Marca F&A: 8 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *County-Derry*.
 Armazem n. 14—Marca AS&G: 1 barica, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CP: ns. 476 e 477, 2 caixas, idem. Idem.
 Marca GJM: 1 gigo quebrado, idem.
 Marca LFM&C: 2 barricas repregadas. Idem.
 Marca MB&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca RP: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 9—Marca BCM—N: 1 caixa n. 247, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca TC de M—AL: 2 ditas ns. 203 e 211, idem. Idem.
 Marca CBC: 1 dita n. 1353, idem. Idem.
 Marca C&F: 1 dita n. 5080, idem. Idem.
 Marca MF&B: 2 ditas ns. 266 e 265, idem. Idem.
 Marca MVL&C: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 Marca MN&C—HB: 1 dita n. 76, idem. Idem.
 Marca M&B ou M&A: 1 dita n. 1111, idem. Idem.

Marca MC—X: 1 dita n. 6035, idem. Idem.
 Marca OF: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Marca VN&C: 1 dita n. 1333, idem. Idem.
 Marca X: 3 ditas ns. 6008, 6012 e 6013, idem. Idem.
 Vapor inglez *Copernicus*.
 Armazem n. 1—Marca AA&C: 1 caixa n. 1258, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CP&C: 2 ditas ns. 1162 e 1165, idem. Idem.
 Marca FB: 2 ditas ns. 122 e 123, idem. Idem.
 Marca H&G: 3 ditas ns. 5478, 5475 e 5472, idem. Idem.
 Marca JHL&C: 2 ditas ns. 23 e 29, idem. Idem.
 Marca MG: 5 volumes com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca PG—M: 2 caixas ns. 2584 e 2573, idem. Idem.
 Marca P&R: 1 dita n. 3086, idem. Idem.
 Marca PC&C: 2 ditas ns. 2041 e 2043, idem. Idem.
 Marca QT&C: 2 ditas ns. 47 e 48, idem. Idem.
 Marca RFS—RJ: 4 ditas ns. 16 17 18 e 19, idem. Idem.
 Marca RSMW: 2 ditas ns. 6904 e 6905, idem. Idem.
 Marca S 466 S: 3 volumes com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca X: 2 ditas com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca ZZZ: 1 caixa n. 4902, idem. Idem.
 Vapor inglez *Baconmore*.
 Armazem n. 11—Marca BIM: 1 caixa, n. 7741, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca O—D: 8 ditas, com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca K—C: 2 ditas, ns. 5638 e 5641, idem. Idem.
 Marca LFM—C: 1 dita, n. 3889, idem. Idem.
 Marca PG—C: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca 35: 3 ditas, ns. 253/5, idem. Idem.
 Marca 75: 4 ditas, ns. 163 e 165/7, idem. Idem.
 Marca 275: 3 ditas, ns. 194/196, idem. Idem.
 Marca II: 1 dita, n. 812, idem. Idem.
 Sem marca: 3 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Ptolemy*.
 Armazem n. 15—Marca CP—C: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca QD: 2 ditas, ns. 2 e 6, idem. Idem.
 Marca BCS: 1 dita n. 1964, idem. Idem.
 Marca MW: 1 dita, n. 2375, idem. Idem.
 Marca SSMW: 1 dita, n. 6427, idem. Idem.
 Marca 17—8: 1 dita n. 1740, idem. Idem.
 Marca X 1 dita, n. 6326, idem. Idem.
 Vapor belga *Hevelius*.
 Armazem n. 16—Marca AC—A: 2 caixas ns. 2 e 5, repregadas. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Brasil: 2 ditas idem. Idem.
 Armazem do despacho—Marca HM: 6 ditas idem. Idem.
 Armazem n. 16—Lettreiro J. F. Coli: 11 ditas idem. Idem.
 Marca QD: 1 dita n. 18, idem. Idem.
 Marca FP—C: 1 dita n. 41, idem. Idem.
 Marca FV&C: 1 dita n. 1.253, idem. Idem.
 Marca JOR: 2 ditas ns. 222 e 226, idem. Idem.
 Marca LM: 1 dita idem. Idem.
 Marca LM—F—P: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.
 Vapor dinamarquez *Fano*.
 Armazem n. 6—Marca SA&C: 1 caixa n. 310, repregada. Idem.
 Marca CD&C: 1 fardo avariado. Idem.
 A mesma marca: 2 amarrados desmanchados. Idem.
 Marca AMP: 35 caixas avariadas. Idem.
 Marca EPS—C: 3 ditas idem. Idem.
 Marca SA&C: 8 ditas diversos numeros, repregadas. Idem.
 Marca EPS—C: 10 ditas idem. Idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem n. 6—Marca FS&C: 1 caixa n. 687, repregada, Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Rosario*.
 Armazem n. 6—Marca HC: 1 barril, vasio.
 Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Argentina*.
 Armazem n. 6—Marca JBB: 1 caixa, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Belgrano*.
 Despacho sobre agua — Marca JBF—S: 4 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca G&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca BC: 10 ditas, idem. Idem.
 Despacho sobre agua — Marca CH&C: 16 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca CF&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Trapiche da Ordem—Marca CS: 1 barril de quinto, com falta. Idem.
 Marca VKV: 10 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Uruguay*.
 Armazem n. 6—Marca CS: 10 quintos, vasio. Manifesto em traducção.
 Marca BC—C: 2 ditas, idem. Idem.
 Despacho sobre agua — Marca D: 1 caixa, avariada.
 Marca JBF: 3 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 16—Marca WM: 1 dita, n. 1334, idem. Idem.
 Vapor allemão *Berlin*.
 Armazem n. 6—Marca SM—A: 1 caixa, n. 555, avariada e repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Dia 12

Vapor inglez *Hogarth*.
 Armazem n. 9—Marca CVC: 2 barris, avariados. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Copernicus*.
 Armazem n. 1—Marca CP&C: 5 caixas, diversos numeros, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca CP&C—D: 2 ditas ns. 1.186/87, idem, idem.
 Marca CC: 19 ditas, idem, idem.
 Marca CC: 7 ditas, idem, idem.
 Marca F—B: 1 dita n. 121, idem, idem, idem.
 Marca EP&C: 5 ditas, idem, idem.
 Marca W—M—S: 1 dita, idem, idem, idem.
 Marca X: 1 dita n. 1.302, idem, idem, idem.
 Marca C&C: 1 barril, idem, idem.
 Vapor inglez *County Derry*.
 Armazem n. 14—Marca BB&C: 3 caixas ns. 5.149, 1.144 e 1.151, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca CB: 1 dita idem, idem.
 Marca CPPC—O: 1 dita n. 697, idem, idem, idem.
 Marca B—1.262—C: 24 ditas, idem, idem, repregadas.
 Marca COA: 1 dita n. 25, idem, idem, idem.
 Marca B—O—C: 10 ditas, idem, idem, idem.
 Marca HB&C—HB: 3 ditas ns. 9.201/9.203, idem, idem.
 Marca SR&C: 1 dita n. 438, idem, idem.
 Marca SL 91 S: 3 ditas ns. 117/119, idem, idem.
 Marca TV&C: 2 ditas ns. 1.043 e 1.051, idem, idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 9—Marca R&C—R: 1 barrica n. 4.967, quebrada. Manifesto em traducção.
 Marca M—M—C: 1 caixa n. 28, avariada. Idem.
 Marca PB&I: 2 ditas ns. 22 e 23, idem. Idem.
 Marca 143: 1 dita n. 768, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Ptolemy*.
 Armazem n. 15—Marca AC—M: 3 volumes ns. 9.842, 9.834 e 9.836, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca SML—B: 5 ditos, diversos numeros, idem. Idem.

Marca L&A: 2 ditos ns. 13 e 14, idem. Idem.
 Marca D&C—F: 1 dito n. 3.368, idem. Idem.
 Marca PC&C: 1 dito n. 2.016, idem. Idem.
 Marca RTM: 1 dito n. 457, idem, idem.
 Marca R&C: 3 ditos ns. 6.031, 6.024 e 6.089, idem. Idem.
 Marca SM—RW: 3 ditos ns. 6.484, 6.458 e 6.477, idem. Idem.
 Marca 17—B: 6 ditos, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca 18—B: 1 dito n. 1.780, idem. Idem.
 Marca X: 9 ditos, diversos numeros, idem.
 Armazem n. 14—Marca CMF—C: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca FROI: 1 dito idem. Idem.
 Marca CBC: 3 ditas 8.600, 8.605 e 8.601, idem. Idem.
 Marca M—A: 3 ditas ns. 777, 781 e 788, idem. Idem.
 Marca M—P: 1 dito n. 5.966, idem. Idem.
 Marca PC&C—R: 1 dita n. 3.937, idem. Idem.
 Marca X: 2 ditos ns. 8.343 e 6.347, idem. Idem.
 Vapor belga *Hevelius*.
 Armazem n. 10—Marca FO&C—D: 1 caixa n. 265, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FMB: 1 dita n. 2.643, idem. Idem.
 Marca G—F: 1 dita n. 214, idem. Idem.
 Marca IF—G: 1 dita n. 1.252, idem. Idem.
 Marca LM—G: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Armazem n. 16—Marca AC—A: 1 dita n. 3, avariada. Idem.
 Marca LFM&C: 1 dita n. 234, avariada. Idem.
 Vapor francez *Colombia*.
 Armazem n. 6—Marca AJC—MG: 1 quinto vasio. Manifesto em traducção.
 Marca MJR—Z: 1 dito idem. Idem.
 Marca RS—S: 2 ditos idem. Idem.
 Marca FPI: 1 dito idem. Idem.
 Vapor francez *Vile de Buenos Ayres*.
 Armazem n. 6—Marca BG&C: 1 decimo vazio. Manifesto em traducção.
 Marca MPC: 1 quinto idem. Idem.
 Vapor francez *Cordouan*.
 Armazem n. 11—Marca AC&C: 1 caixa n. 16, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AM: 1 dita n. 28, idem. Idem.
 Marca A&C: 1 dita n. 277, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 165, idem. Idem.
 Marca FN: 5 fardos idem. Idem.
 Lettreiro Janvrot: 1 caixa n. 256, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Lettreiro Ministro de Hespanha: 1 dita idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca R: 1 fardo idem.
 Armazem n. 6—Marca SM&C: 1 caixa n. 4.915, idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem da Bagagem—Sem marca: 2 malas arrombadas. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Oliada*.
 Armazem n. 6—Marca VVG&C: 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Contyba*.
 Armazem das amostras—Lettreiro OH—H Lombarts: 3 caixas ns. 289, 288 e 290, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca AK&C: 1 dita n. 12.486, idem. Idem.
 Vapor allemão *Uruguay*.
 Armazem de despacho—Marca FP&C: 4 fardos avariados. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 3—Marca FB&G: 3 caixas ns. 1.043 e 10.47/48, idem.
 Marca CF&C: 2 ditas ns. 1.679 e 1.580, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca CW: 1 barril vassando, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca CD: 1 caixa n. 9.180, avariada, idem. Idem.
 Marca CV—M: 1 dita n. 643, idem, idem, idem.
 Armazem de despacho—Marca JBF: 3 ditas idem. Idem.

Armazem n. 3—Marca M&G: 1 dita n. 293, idem, idem. Idem.
 Marca B&T: 1 dita n. 1.775, idem, idem, idem.
 Marca FB&C: 1 dita n. 1.046, idem, idem, idem.
 Marca GJ: 1 dita n. 1.636, idem, idem, idem.
 Marca LYRA: 3 ditas ns. 5.360, 5.364 e 5.355, idem, idem, idem.
 Marca PO&C—L&R: 2 ditas ns. 1.651 e 1.658, idem, idem, idem.
 Marca 140: 1 dita n. 3.746, idem, idem, idem.
 Marca AP&C: 1 dita n. 122, idem, idem, idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 3.748, idem, idem, idem.
 Marca F&O—1289—JCMC: 1 dita n. 492, idem, idem, idem.
 Marca H&C: 1 dita n. 8.418, idem, idem, idem.
 Marca JB&C: 2 ditas ns. 4.588 e 4.633, idem, idem, idem.
 Marca JI&C—CBR: 1 dita n. 10.250, idem, idem, idem.
 Marca JMB: 1 dita n. 1.359, idem, idem, idem.
 Marca M—L&G: 1 dita n. 1.214, idem, idem, idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 3.017, idem, idem, idem.
 Marca B—B: 1 dita n. 87, idem, idem, idem.
 Marca D—X: 1 dita n. 8.605, idem, idem, idem.
 Marca GP&C: 1 dita n. 5.850, idem, idem, idem.
 Marca MN—B: 3 ditas ns. 9, 13 e 78, idem, idem, idem.
 Marca S&C: 1 dita n. 526, idem, idem, idem.
 Marca C—P: 1 dita n. 9.027, idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*.
 Armazem n. 7—Marca BC—II: 1 caixa n. 9.978, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca B&S: 1 dita n. 3.976, idem, idem, idem.
 Marca BJF: 5 fardos idem, idem, idem.
 Marca HZ&C: 4 caixas n. 157, etc., idem, idem, idem.
 Marca JBF—S: 40 ditas idem, idem, idem.
 Marca WW—CTB: 20 ditas idem, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. coronel intendente, convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos a vir habilitar-se, na forma do regulamento em vigor, até ao dia 28 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acharem habilitadas deverão, contudo, apresentar, em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, PARA BITOLAS LARGA E ESTREITA.

De ordem da directoria se faz publico que no dia 23 do corrente mez, recebe-se propostas para o fornecimento de 80.000 dormentes de madeira de lei, para bitola larga, com as seguintes dimensões: —2m,65' x 0m,20' x 0m,14 e 95.000 dormentes da mesma qualidade para

bitola estreita com as seguintes dimensões:—
1^m,85×0^m,18×0^m,13.

As condições geraes para o fornecimento desse material acham-se na secretaria desta estrada, a disposição dos concorrentes.

As propostas podem ser apresentadas para a totalidade ou para qualquer porção, até o mínimo de 20.000 dormentes e devem indicar os preços por dezena ou centena de dormentes de 1^a, 2^a e 3^a classes, conforme a classificação das madeiras abaixo mencionadas, não podendo a quantidade aos de 3^a classe exceder de 1/4 do fornecimento total.

Na hypothese de serem apresentadas propostas para a totalidade ou quantidade superior a 20.000, devem os proponentes entregar trimensalmente até o fim dos mezes de março, junho, setembro e dezembro do corrente anno uma quarta parte dos dormentes contractados, terminando todo o fornecimento em 31 de dezembro de 1892.

Os dormentes serão entregues em qualquer ponto a margem da linha ou na estação marítima da Gamboa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento, depois da marcação.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição ás 11 horas do dia marcado, trazendo as suas propostas escriptas com tinta preta, fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas moradas, etc., etc.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de aberta a concorrência.

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de depósito de 2.000\$, em dinheiro ou titulos da divida publica, feito na thesauraria desta estrada, para garantir a proposta, caução que reverterá para os cofres da mesma, si, preferida uma proposta não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Classificação das madeiras

1^a classe. — Canella capitão-mór, canella preta, canjerana, guaraná, jacarandá-rosa, oleo vermelho, piuma, sapucaia, sobrazil, sucupira e tapinhoam.

2^a classe. — Aderno, angelim-pedra, arapóca amarella, araribá-rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocalhem, grossahy azeite, ipé tabaco, oity, oityeica, piqui, ubatam, urucurana, peroba amarella, peroba parda, peroba rosa, orelha de macaco, guamirim, passuaré preto, arueira, pindaúva do preto.

3^a classe. — Canella amarella, canella sassafráz, canella vermelha, grapiapinha, guarabú, guarajuba, ipé una, mangalô, merindiba, mocitalyba, peroba urucu, query, guatambú, piuva, marmellada, canella legitima, canella autran, taruman, aracá-piranga, massaranduba, bracuhy, carvalho sem branco, mangue, camará e oleo jatáhy.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de abril de 1892.—Manoel Fernandes Figueira, secretario.

Segundo Externato do Gynasio Nacional

Effectuam-se neste externato, no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, os exames de admissão á matricula do primeiro anno do estabelecimento.

Escola Polytechnica

RECTIFICAÇÃO

No resultado de exames de algebra, geometria e trigonometria rectilinea, realizados no dia 16, hontem publicado, foi approvado plenamente Henrique de Campos Goulart e não Affonso Pimenta Velloso, como, por engano, foi publicado.—A. Diniz, secretario.

Escola Polytechnica

ABERTURA DAS AULAS EM 1892

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que a abertura das aulas do anno lectivo de 1892 se realisará na proxima segunda-feira, 18 de abril, de accordo com o horario approvado em sessão de congregação de 12 do mesmo mez, que se acha affixado nesta secretaria.

Secretaria da Escola Polytechnica, 13 de abril de 1892.—O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

EDITAL

Praça

Em praça do juizo seccional que terá logar ás portas da casa n. 50 da rua do Visconde do Rio Branco, quarta-feira, 20 do corrente, logo depois da audiencia se hão de arrematar os bens seguintes:

O predio n. 10 da rua do Aqueducto, penhorado a Maria Joaquina Pereira Vieira.

O predio sem numero da praia do Caniço a João Joé Vieira, assim como outro predio sem numero a Leopoldina Bernarda da Bella Cruz.

O predio n. 55 do morro da Providencia a João dos Santos, hoje a viuva de João Manoel Martins Filgueiras.

O predio n. 4 da rua Industria a Francina Lages de Andrade.

O predio sem numero da rua Pinto Guedes na Tijuca a Miguel Antonio Leitão.

O predio n. 9 da praia do Cajú a João Tavares Guerra.

O predio n. 8 da ladeira do Castello ao Dr. A. J. de Castro.

O predio n. 8 da rua de Santa Christina a Anna Francisca de Castro e Silva.

O predio n. 65 A da rua de S. Francisco Xavier a José Joaquim Teixeira de Sampaio.

A quarta parte do predio sem numero da rua da Boa Vista na Tijuca ao Barão do Amparo.

O predio n. 252 da rua de S. Pedro a José Marques da Silva.

A quarta parte do predio n. 13 da estrada de Santa Cruz a Gaspar Augusto Nascentes Zeze.

O predio n. 10 da rua Barão de Ibituruna a Maria Candida Ferreira.

Tem mais de ir a praça pelo mesmo juizo:

O predio na l da rua Leste a Francisco Cordeiro da Graça Castellões.

O predio n. 61 da rua Humaytá a Bento Luiz Fernandes.

O predio n. 136 da rua de D. Anna Nery a João Antonio Diniz Junqueira.

As avaliações, no cartorio do escriptão Pamplona.

Edital de notificação aos accionistas da Companhia de Lactecios, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da 1^a publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso sob as penas da lei

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Faz saber aos que o presente edital de notificação virem, que por parte da Companhia de Lactecios, foi dirigida ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Petição.—Sr. presidente da Camara Commercial.—A Companhia de Lactecios, com sede nesta Capital Federal, e representada por seu presidente, quer fazer vender em leilão (por conta e risco do respectivo dono) as acções pertencentes aos subscriptores constantes da relação junta, os quaes deixaram de fazer a 4^a e 5^a chamadas do capital de suas acções, e cujos prazos findaram em 18 de abril e 26 de setembro do anno proximo findo, afim de ser o producto dessa venda levado á conta

de pagamento das referidas entradas. E por ser de justiça, o que pretende, por estar de accordo com o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer ao digno juiz, a quem for esta de ordem se faça a notificação aos accionistas mencionados na dita relação mediante a intimação judicial nos termos da lei. E. R. Deferimento. Capital Federal. 26 de março de 1892. O advogado, Manoel Godofredo de Alencastro Auler. —Estava inutilizada uma estampilha do valor de 200 réis. Despacho.—Ao Dr. Salvador. Rio, 30 de março de 1892.—Silva Mafra.—Despacho. D. A. Notifique-se. Rio 30 de março de 1892.—Salvador Muniz—Distribuição. D. a Leite, em 30 de março de 1892.—O distribuidor interino, F. A. Martins. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação nominal dos accionistas da Companhia de Lactecios, que não satisfizeram as chamadas de capital, cujos prazos terminaram em 18 de abril e 26 de setembro de 1891; saber: Juvenal Damasceno, 100 acções, 4^a chamada de 4.000\$, 5^a chamada 4.000\$, debito 8.000\$; Dr. Alvaro Caminha, 50 acções, 4^a chamada de 2.000\$, 5^a chamada 2.000\$, debito 4.000\$; Francisco Antonio da Silva, 20 acções, 4^a chamada 800\$, 5^a chamada 800\$, debito 1.600\$; D. Porfirio Guimarães, 10 acções, 4^a chamada 400\$, 5^a chamada 400\$, debito 800\$; Caetano Pinheiro da Fonseca, 25 acções, 5^a chamada 1.000\$, debito 1.000\$; J. A. Durães Castanheira, 5 acções, 5^a chamada 200\$, debito 200\$; Malafáia Filho & Comp. 20 acções, 5^a chamada 800\$, debito 800\$; M. Guimarães, 40 acções, 5^a chamada 1.600\$, debito 1.600\$; Trajano Antonio de Moraes, 50 acções, 5^a chamada 2.000\$, debito 2.000\$; Francisco C. Alberto da Costa, 100 acções, 5^a chamada 4.000\$000, debito 4.000\$000; Luiz Malafáia, 70 acções, 5^a chamada 2.800\$000, debito 2.800\$000.—Rs. 26.800\$000. E por virtude do despacho supra, se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados, para sciencia de que, no prazo de um mez, contado da data da 1^a publicação deste, são obrigados a satisfazer á Companhia de Lactecios as entradas em atraso para complemento do capital da chamada, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidas por falta de comprador taes acções, declaral-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este, e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes, durante um mez, em 2 folhas de circulação desta capital (sede da mencionada companhia) e affixado na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 31 de março de 1892. E eu Joaquim da Costa Leite o subscrevi.—Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.

ANNUNCIOS

Companhia Nitheroy de Materiaes, Construcções e Serraria a Vapor

Convido os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral extraordinaria no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua da Quitanda n. 77, para tomar conhecimento de uma proposta que, sendo accetita, importa a liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1892.—O secretario, Gustavo José da Motta.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1892